

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 27/08/02.

Em 21/08/02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário PDL 881/2002

Estimada Sra. Cleide da Assessoria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

(Da Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Clemliton de Oliveira Vieira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Clemliton de Oliveira Vieira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROTUCULO LEGISLATIVO
PDL n.º 881/02
Fla. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Clemliton de Oliviera Vieira, nascido Brasília e residente em Sobradinho desde sua adolescência. Vive há treze anos em companhia de Maria Luiza Arruda, com quem constituiu família, sendo o pai de Cinthia de 13 anos de idade e André Gustavo de 10 anos de idade.

Servidor da Polícia Civil desde 10 de setembro de 1982, durante 20 anos de serviço, o senhor Clemliton tem exercido o cargo de Agente de Polícia e recebido elogio no exercício de seus deveres por todos os locais onde esteve lotado, recebeu também elogios específicos como: recaptura de um foragido do CIR que chefiava uma quadrilha de furto de gado, pela prisão em flagrante dos autores do latrocínio, pela identificação de 56 pessoas visando coibir a ação de grafiteiros em Sobradinho, pelo desempenho, dedicação, desprendimento e discrição com que dignifica a atuação do agente, em se tratando de relacionamento com a população, pelo profissionalismo com que a equipe da 9ª DP atuou no episódio do furto ocorrido em residência em Sobradinho, por ser doador de sangue, por após exaustivo trabalho investigatório recapturar um preso evadido e após a

CÂMARA LEGISLATIVA
DO SENADO FEDERAL

prisão prosseguir nas diligências por 40 horas ininterruptas, conseguindo deter o autor dos furtos notificados na 16ª DP e ainda prendeu em flagrante delito, um infrator por porte ilegal de arma e receptação.

No exercício de sua profissão foi ainda designado para os seguintes cargos: Chefe da Sessão de Vigilância da 9ª DP, Chefe da Seção de Investigação Criminal da 6ª DP, Chefe da Seção de Operações e Informações do Centro de Inteligência da SSP, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 16ª, Chefe Substituto da Seção de Apoio Administrativo da 16ª DP, Chefe Substituto da Seção de Vigilância da 9ª DP e Chefe Substituto da Seção de Investigações/DRFV.

Por todos os elogios recebidos e serviços prestados à população, o senhor Clemilton merece reconhecimento público por ser cidadão que dignifica a profissão que escolheu e exerce seu cargo com competência, dedicação e honestidade.

Sala das Sessões, em 2002.


ANILCÉIA MACHADO
PSDB.

